



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.664, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.710, de 18 de maio de 2020,

DECRETA:


Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 145/2020, celebrada com a empresa **Transpor Tar Produtos Alimentícios EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.115.919/0001-41, que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 20/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 5 de novembro de 2020,

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.